



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

REQUERIMENTO Nº 16/2025

Xinguara, 28 de abril de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como em conformidade com o dever constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Poder Executivo, vem, por meio deste, **requerer** à Senhora Janaína Pereira Ferreira, **Secretária Municipal de Saúde de Xinguara – PA, o envio das seguintes informações:**

1. Qual o saldo atualizado da dotação orçamentária, até a presente data, do seguinte item:

- * **Entidade:** Fundo Municipal de Saúde de Xinguara
- * **Órgão/Unidade:** Fundo Municipal de Saúde de Xinguara
- * **Ação:** Ações de Atenção Básica à Saúde
- * **Natureza da Despesa:** Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas

2. Solicita-se, ainda, o envio de demonstrativo contendo:

- * Valor total autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- * Valor já empenhado;
- * Valor liquidado;
- * Valor efetivamente pago;
- * Saldo disponível até a presente data.

Justificativa:

Este pedido visa assegurar o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, permitindo o acompanhamento da execução dos recursos públicos destinados à atenção básica em saúde, área de extrema relevância para o bem-estar da população de Xinguara.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

A transparência na gestão orçamentária é princípio essencial da administração pública, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, e condição indispensável para garantir a boa governança e o uso eficiente dos recursos públicos.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Plenário da Câmara Municipal de Xinguara.

Arivaldo Santos Nascimento

Vereador - PL

Proponente